



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3213/2022

FRANK
LÚZ
DE
FREITAS
22/05/2025 12:12

SAMUEL DE
MELO-487841200
28/05/2025 11:23

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 27/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA TECHMED ENGENHARIA
HOSPITALAR LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.704.512/0001-18, com endereço na Rua Joaquim Pinheiro Filho, Nº 4058 - Bairro: Village do Sol II - Cacoal - RO, CEP:76.964-486, Telefone: (69) 3443-5887, e-mail: adm@techmedengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Samoel de Melo, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 3213/2022, e, em observância às disposições da Lei Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, inserção do reajuste de preço aplicado anteriormente, resguardo do direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, atualização dos fiscais e dotação orçamentária do Contrato nº 27/2022, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (TRT14), a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no ambulatório de enfermagem e na clínica odontológica do TRT14, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3213/2022

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 27/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 07/12/2022 e término 06/06/2025, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 07/06/2025 a 06/12/2027, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REAJUSTADO

3.1 O Tribunal pagará à Contratada o preço demonstrado na tabela abaixo, o qual será reajustado por meio de apostilamento pela SOF, utilizando-se o Índice IGP-DI previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 27/2022.

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ANUAL	PREÇO GLOBAL
Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (TRT14), a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no ambulatório de enfermagem e na clínica odontológica do TRT 14.	1	R\$ 677,03	R\$ 8.124,36	R\$ 20.310,90
Valor Global Estimado (30 meses)				R\$ 20.310,90

4. CLÁUSULA QUARTA – RESGUARDO DO DIREITO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

4.1 Fica resguardado o direito de reajustamento dos preços contratuais, em época oportuna, com base na atualização do Índice IGP-DI, conforme previsão no subitem 6.1 da cláusula sexta do contrato.

4.2 O pedido de reequilíbrio será analisado após a assinatura do presente Termo Aditivo, não constituindo tal medida renúncia ou preclusão do direito da contratada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3213/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores **JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR** e **ANA PAULA GUEDES BRANDÃO**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP nº 0170/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 27/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
SAMOEL DE MELO
TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 10305/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Happy Clean Comércio e Serviços de Lavanderia Ltda. Objeto: prorrogar a vigência do contrato, excepcionalmente, no período de 1º-6-2025 a 30-6-2025. Data da assinatura: 29-5-2025. Pelo TRT: Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Sérgio Márcio de Jesus, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº1/2025

CONTRATO TRT Nº 29/2022 Processo TRT n. 3630/2025. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (CNPJ: 02.658.544/0001-70) e GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA (CNPJ n. 03.698.620/0005-68). Objeto: prorrogação do Contrato TRT 29/2022 por mais 12 (doze) meses, nos termos do Proad TRT n.º 3630/2025, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 12 (DOZE) meses a partir de 28/07/2025. Data da assinatura: 28/05/2025. Assinam: Lucio Flavio Nunes da Silva, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante, e Márcio José Martin, Representante Legal da empresa, e José Fernando de Almeida Andrade Júnior, Representante Legal da empresa, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 080005

No Processo: 1451/2025. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços de captação e edição de conteúdos audiovisuais de cunho institucional, jornalístico e educacional para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/05/2025 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 9h (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 29 de maio de 2025.
JOSÉ HUGO LEITE QUINHO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 3213/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ-MF sob o nº 12.704.512/0001-18. Objeto: Prorrogação da vigência, inserção do reajuste de preço aplicado anteriormente, resguardo do direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, atualização dos fiscais e dotação orçamentária do Contrato nº 27/2022, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (TRT14), a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no ambulatório de enfermagem e na clínica odontológica do TRT14, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: Fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 07/06/2025 a 06/12/2027, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinado: 22/05/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$ 20.310,90. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Samoel de Melo, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 0002796-61.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio de Cessão nº 1/2025; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES; Objeto: Cessão do servidor Wantonio Oliveira Dias Junior para o TRT17, pelo período de 1º/7/2025 a 31/12/2027; Data e assinaturas: 8/4/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, pela União/TRT17, e Prefeito Edilson Morais Monteiro, pelo Município de Pinheiros/ES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DA PROPOSTA INICIAL DE METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA O ANO DE 2026, DE 29 DE MAIO DE 2025

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a gestão participativa e democrática, ampliando a possibilidade de magistrados, servidores, áreas técnicas relacionadas e de toda a sociedade participarem do processo de elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a gestão participativa e democrática se constitui em método que enseja a possibilidade de contribuição ativa, por meio de mecanismos que permitem a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias;

DESIGNO audiência pública, com o tema "Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026: Justiça do Trabalho com Eficiência e Compromisso com o Trabalho Decente desde a infância", com o objetivo de possibilitar a expressão de opiniões e o recebimento de sugestões da sociedade mato-grossense, com vistas à formulação da Proposta de Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para o ano de 2026, conforme disposto na Resolução CNJ n. 221/2016, além de ofertar à sociedade a oportunidade de sugerir e contribuir para o fortalecimento do papel institucional da Justiça do Trabalho na promoção do trabalho decente desde a infância, em alinhamento a uma gestão judiciária orientada por resultados, socialmente inclusiva e comprometida com a eficiência processual e a proteção integral de crianças e adolescentes.

A audiência será realizada na semana do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, no dia 11 de junho de 2025 (quarta-feira), no período das 8h às 12h, em formato presencial, no Plenário do Tribunal Pleno do TRT da 23ª Região, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3355 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, com transmissão pelo canal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no YouTube.

Regramentos:

- Os interessados em participar da audiência pública poderão se dirigir diretamente ao local do evento e serão admitidos, por ordem de chegada, observada a capacidade máxima do local (196 lugares);
- A audiência pública será presidida pelo Excelentíssimo Senhor Tarcísio Régis Valente, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem;
- Os magistrados Deizimar Mendonça Oliveira, Ediandro Martins e Leda Borges de Lima atuarão como mediadores dos debates e receberão as inscrições dos presentes interessados em fazer uso da palavra, bem como coordenarão o tempo das manifestações;
- A audiência pública será secretariada por servidor da Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT23;
- À Coordenadoria de Comunicação Social do TRT23, para que promova a ampla divulgação do evento e todas as providências que lhes são afetas, incluindo a transmissão ao vivo pelo YouTube;
- À Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, com o apoio da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e da Divisão de Cerimonial e Eventos, para que adote as providências necessárias à realização da audiência pública. Intimem-se.

Desª. ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 090024

Nº Processo: 0002415-04.2024.4.01.8001.

Dispensa Nº 90002/2025. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AC. Contratado: 31.142.008/0001-16 - GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Cláusula primeira - do objeto (art. 92, i e ii da lei nº 14.133, de 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento contínuo de água mineral potável, sem gás, armazenada em garrafas de 500 ml (quinhentos mililitros) litros, em plástico, descartável, conforme especificações e previsão de quantidades constantes no anexo i do termo de referência.

1.2 - a presente contratação vincula-se, independentemente de transcrição, ao (a):

- termo de referência;
 - aviso de dispensa de licitação;
 - a proposta da contratada; e
 - eventuais anexos dos documentos supracitados.
- cláusula segunda - do regime de execução (da forma de fornecimento)

contrato nº 07/2025 (22802732) sei 0002415-04.2024.4.01.8001 / pg. 1

2.1. A execução do objeto ocorrerá de acordo com os itens 5 e 6 do termo de referência anexo..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total: R\$ 3.024,00. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPASNET 4.0 - 29/05/2025).

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PAe nº 4235-34.2024.4.01.8009. Contrato nº 17/2025. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 32.986.160/0001-48. OBJETO: Fornecimento e instalação de sistemas ininterruptos de energia (UPS) de 10 KVA para os datacenters da Justiça Federal de Mato Grosso. VALOR TOTAL: R\$ 136.680,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021. Vigência: 27.05.2025 a 26.12.2027. DATA DE ASSINATURA: 27.05.2025. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, pela contratante, e Sra. Vivian Massignani Mendes Pezzin, pela contratada.

PAe nº 4235-34.2024.4.01.8009. Contrato nº 18/2025. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 55.935.697/0001-84. OBJETO: Fornecimento de sistemas ininterruptos de energia (UPS) de 1,2 KVA (1200VA) para a Justiça Federal de Mato Grosso. VALOR TOTAL: R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021. Vigência: 27.05.2025 a 26.01.2026. DATA DE ASSINATURA: 27.05.2025. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, pela contratante, e Sr. Frederico da Costa Batista, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Extrato do Termo de Credenciamento N. 22895068, PAe/SEI n. 0002425-09.2024.4.01.8014- JFTO, celebrado entre a União Federal, através da Seção Judiciária do Tocantins, e o INSTITUTO LA CORTE SAÚDE E BEM-ESTAR LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ n. 24.544.255/0001-83, OBJETO: prestação de serviços médicos. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025 Fundamentação Legal: Lei n. 14.133/21, art.74, item IV e Regulamento Geral do PRÓ-SOCIAL. Vigência: Vigorará pelo tempo que for conveniente as partes, a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento. Programa de Trabalho: 214285. Elemento de despesa: 339039. Nota de empenho: 2025NE000053, emitida em 21/01/2025, no valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a cobertura de despesas para todos os credenciados, pessoa jurídica, prestadores de serviço na área de saúde, da Seção Judiciária do Tocantins. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária do Tocantins o Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da SJTO, Harley Caixeta Seixas e pela credenciada, Nariane Soares Cortes Ribeiro.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 20021031/2024, Fundamento Legal: Processo Administrativo PAe-0000267-78.2024.4.01.8014. TRF 1ª Região e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 29/05/2025. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da SJTO, Harley Caixeta Seixas.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal do Rio de Janeiro resolveu aplicar à empresa ALFA RIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 37.242.392/0001-05) a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 20% (VINTE POR CENTO) sobre o valor do pedido que deixou de ser efetivado (Pedido de Fornecimento - Ata de Registro de Preço - SJRJ 0865375) em virtude da não regularização da situação da empresa junto à Receita Federal, à Receita Estadual e no CADIN, o que impede a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro de formalizar contrato com a referida empresa, nos termos do Item 11 do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 e no Item 13 do instrumento editalício, com fulcro no item 2.2, inciso II, e item 8, alínea "d", da Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034 da Direção do Foro da Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, c/c art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Outrossim, dado o descumprimento do item 11.2 da Ata de Registro de Preços nº JFRJ-ARP-2024/00022 pela empresa ALFA RIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 37.242.392/0001-05), DETERMINO o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº JFRJ-ARP-2024/00022, em consonância com o item 9.1 da referida Ata, c/c art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 90029/2024, mediante processo administrativo nº 0002493-34.2025.4.02.8001.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

